

(quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e noventa reais), sendo do concedente a quantia de R\$379.900,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos reais) e oferecendo o conveniente contrapartida no valor de R\$37.990,00 (trinta e sete mil, novecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.391.134.10624.01.44504200.00.0.00.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura e Maria Ivonete Moreira Maia –Presidente. Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº007/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA e ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS, ARTISTAS E ESCOLAS DE CIRCO DO CEARÁ . OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, para a realização do Projeto “CIRCO – ETERNO TRÁFEGO DE VIDA E SONHOS”, conforme Plano de Trabalho constante do processo em epígrafe, o qual passa a fazer parte do presente instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006 e Decreto nº28.442/06, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: terá vigência da data de sua assinatura a 06 de abril de 2010. VALOR: R\$19.000,00 (dezenove mil e reais), sendo do concedente a quantia de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) e como contrapartida do conveniente o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.026.10770.01.33504100.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Alda Maria Araújo de Oliveira-Secretária da Cultura, em Exercício e Carlos Mariano de Souza Filho-Presidente.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº09/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL, FOLCLÓRICA E CARNAVALESCA MARACATU REI DE PAUS . OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “PRETO VELHO DE ANGOLA” da Categoria AGREMIações CARNAVALESCAS – MARACATU, devidamente aprovado no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº027, em 09 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº232, em 11 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/05. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 06 de abril de 2010. VALOR: global de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única, conforme Plano de Trabalho apresentado.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária da Cultura, em exercício e FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DA SILVA-Presidente da Conveniente.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº10/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORDÃO CARNAVALESCO PRINCESA NO FREVO. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “PRINCESA NO E A FESTA DOS FLINSTONES” da Categoria AGREMIações CARNAVALESCAS – CORDÕES, devidamente aprovado no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº027, em 09 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e

Decreto Regulamentar nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº232, em 11 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/05. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 06 de abril de 2010. VALOR: global de R\$8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$7.000,00 (sete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC global de R\$8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$7.000,00 (sete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC o.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária da Cultura, em exercício e VALERIA MARIA LIMA LAGE ABUD - Presidente da Conveniente.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº12/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e ASSOCIAÇÃO CULTURAL VAMPIROS DA PRINCESA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “CARNAVAL 2010 – CORDÃO VAMPIROS DA PRINCESA” da Categoria AGREMIações CARNAVALESCAS – CORDÕES, devidamente aprovado no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº027, em 09 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº232, em 11 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/05. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 06 de abril de 2010. VALOR: global de R\$8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$7.000,00 (sete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única, conforme Plano de Trabalho apresentado.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: e R\$1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única, conforme Plano de Trabalho apresentado. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária da Cultura, em exercício e FRANCISCO CARVALHO DOS SANTOS - Presidente da Conveniente.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº16/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA - APAMILR. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “BLOCO KURURU DA LAGOA” da Categoria AGREMIações CARNAVALESCAS – BLOCOS, devidamente aprovado no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº027, em 09 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº232, em 11 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/05. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de março de 2010. VALOR: global de R\$10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$8.000,00 (oito mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$2.000,00 (dois mil reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única, conforme Plano de Trabalho apresentado.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS:

ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária da Cultura em exercício e MARIA ALICE TAVARES VIEIRA - Presidente da Conveniente.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº17/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e ASSOCIAÇÃO CULTURAL NATUREZA DO SERTÃO . OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro** , que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "BLOCO NATUREZA DO SERTÃO" da Categoria AGREMIações CARNAVALESCAS – BLOCOS, devidamente aprovado no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº027, em 09 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº232, em 11 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de março de 2010. VALOR: global de R\$10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$8.000 (oito mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$2.000,00 (dois mil reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única, conforme Plano de Trabalho apresentado.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária da Cultura em exercício e FRANCISCA EUGÊNIA NOGUEIRA DE SOUZA - Presidente da Conveniente.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº18/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e ASSOCIAÇÃO PROJETO EXCOLA . OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro** , que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "BLOCO DA PERUAS 19ª EDIÇÃO" da Categoria AGREMIações CARNAVALESCAS – BLOCOS, devidamente aprovado no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº027, em 09 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº232, em 11 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de março de 2010. VALOR: global de R\$10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$8.000,00 (oito mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$2.000,00 (dois mil reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única, conforme Plano de Trabalho apresentado.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.07.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária da Cultura em exercício e FRANCISCO ERIVAN BESSA DE CASTRO - Presidente da Conveniente.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº19/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BARBALHA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro** , que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "I FESTIVAL DE FREVOS E MARCHAS DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DE BARBALHA" da Categoria PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA, devidamente aprovado no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº027, em 09 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666,

de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº232, em 11 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de março de 2010. VALOR: global de R\$18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$15.000,00 (quinze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única, conforme Plano de Trabalho apresentado.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.08.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária da Cultura em exercício e FRANCISCO ANTONIO BERNARDO - Presidente da Conveniente.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº20/2010 CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPERADORES DA PARQUELÂNDIA . OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro** , que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "IMPERADORES HOMENAGEIA A ILUSTRE ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ" da Categoria AGREMIações CARNAVALESCAS – ESCOLAS DE SAMBA, devidamente aprovado no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº027, em 09 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº232, em 11 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 06 de abril de 2010. VALOR: global de R\$18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$15.000,00 (quinze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única, conforme Plano de Trabalho apresentado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA-Secretária da Cultura, em exercício e RAIMUNDO NONATO FERREIRA-Presidente da Conveniente.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº22/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ROÇADO DE DENTRO – ESURD, CNPJ nº02.564.139/0001-93, CONVENIENTE. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro** , que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "ESRUD REVIVENDO OS ANOS 60" da Categoria AGREMIações CARNAVALESCAS – ESCOLAS DE SAMBA, devidamente aprovado no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº027, em 09 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IV Edital Carnaval do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº232, em 11 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 06 de Abril de 2010. VALOR: global de R\$18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais), sendo R\$15.000,00 (quinze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. A liberação dos recursos ocorrerá em parcela única, conforme Plano de Trabalho apresentado.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.08.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA